



Câmara dos Deputados

PL 738/2020

Autor:	Gil Cutrim
Data da Apresentação:	18/03/2020
Ementa:	Acrescenta dispositivo aos arts. 56 e 76 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor) para alterar a sanção aplicada às infrações das normas de defesa do consumidor e incluir os casos de epidemia, pandemia e calamidade pública.
Forma de Apreciação:	Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Texto Despacho:	Às Comissões de Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)
Regime de tramitação:	Ordinária (Art. 151, III, RICD)
Em	06/10/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados